



IPREARROIO

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Arroio Trinta

*"Contribuindo hoje para garantir
a segurança e o bem estar do
servidor amanhã"*



TERMO ADITIVO 0001/2023 AO CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONTRATO N°0001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O IPREARROIO E A EMPRESA LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, O **IPREARROIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, autarquia municipal constituída na forma da Lei municipal n° 793/99 de 20/10/1999, com sede à Rua XV de Novembro, n° 26, Centro, CEP: 89.590-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.548.627/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Executivo o Senhor, **SANTO POSSATO**, brasileiro, viúvo, Advogado, portador do RG: 1.339.678 e CPF n° 479.925.309-34, Residente e domiciliado na Rua Ângelo Rovaris, n° 117, Centro de Arroio Trinta – SC, a seguir denominado, simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ-MF n° 18.934.959/0001-60, Endereço - Rua Doutor Barcelos, n° 1135, sala 202 e 203 A, Centro, Canoas/RS. Em conformidade com o processo de licitação na modalidade Dispensa por Justificativa n° 001/2023, conforme Art. 24, II, Lei 8.666/93 celebram o presente Termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1° da Lei 8.666/93, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original n° 0001/2023, por mais 12 meses, ou seja, de 1° de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato, permanecem inalteradas.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.



IPREARROIO

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Arroio Trinta

*"Contribuindo hoje para garantir
a segurança e o bem estar do
servidor amanhã"*



Arroio Trinta-SC, 20 de setembro de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CGC/MF sob o nº 03.548.627/0001-70
SANTO POSSATO
CPF nº 479.925.309-34
CONTRATANE**

**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME
GUILHERME WALTER
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**ARY JUNIOR DIAS
CPF Nº: 109.217.919-41**

**IVONI BOSA COSSA
CPF N: 018.426.269-04**